



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 26 DE
MARÇO DE 1999: -----**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. Dr. Agostinho Neves da Silva, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, pela circunstância da mesma não se encontrar ainda elaborada, dada a proximidade da dita reunião com a presente, motivo pelo qual a mesma não foi aprovada nem assinada, transferindo-se esta formalidade para a próxima reunião ordinária a realizar no dia 13 de Abril de 1999. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 1, do artº. 51º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei nº. 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Presidente da Câmara Dr. João Maria Ribeiro Reigota, ausente por motivos de saúde, do mesmo passo que endereçou um voto de rápido restabelecimento. -----

**----- PONTO ÚNICO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA E
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO FINANCEIRO DE 1998: -----**

----- Foi presente o Relatório de Actividades do Município do ano de mil novecentos e noventa e oito, para efeitos de aprovação, por parte do Executivo Municipal, o qual se dá como reproduzido para os devidos e legais efeitos, nos termos do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto. Foi, igualmente, presente a Conta de Gerência do Município de Mira, referente ao ano de mil novecentos e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

noventa e oito, para efeitos de aprovação, por parte do Executivo Municipal, cujos suportes para o respectivo desenvolvimento foram, fundamentalmente, os dados recolhidos dos registos contabilísticos, a qual se dá como reproduzida e transcrita, para os devidos e legais efeitos, nos termos do artº. 5º. Do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto. -----

----- Da mencionada Conta verifica-se ter sido cobrada uma receita global de 1.299.505.719\$50(um bilião, duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e dezanove escudos e cinquenta centavos) e efectuada ume despesa global de 1.152.930.049\$50 (um bilião, cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta mil e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos), tendo transitado para o ano em curso um saldo da quantia de 187.753.416\$90 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezasseis escudos e noventa centavos), sendo de receita orçamental 176.281.760\$90 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta escudos e noventa centavos), em dinheiro e 5.479.305\$00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e cinco escudos) em documentos e de Operações de Tesouraria 5.946.399\$00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove escudos) em dinheiro e 45.952\$00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), em documentos. Por outro lado, da conta de operações de Tesouraria, se verifica uma entrada de fundos de 62.810.812\$00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e doze escudos) e uma saída de fundos de 62.399.977\$00 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete escudos), tendo transitado para o ano em curso um saldo de 5.992.341\$00(cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um escudos), sendo 5.946.399\$00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove escudos) em dinheiro e 45.942\$00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois escudos) em documentos -----

----- Seguiu-se um período de comentários, tendo usado da palavra, em primeiro lugar, o sr. Vereador Dr. Mário Maduro para se debruçar sobre a parte final do Relatório, designadamente, sobre a expressão



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contida na “Apreciação final”, inserta na página 22, linha 4, que refere “Temos assim a certeza que estaremos no bom caminho e que o concelho está a sair do anonimato a que durante décadas esteve votado.” Disse que não concordava com tal expressão, que achava a frase demasiado forte e que não foi só o actual Executivo que fez obras, os anteriores também trabalharam e que as obras por si feitas estão à vista de todos. Lamentou o facto de não ter sido dada oportunidade aos Vereadores que não se encontram em permanência para melhor poderem apreciar os documentos em questão, tendo solicitado que, futuramente, fosse dado mais algum tempo antes da reunião para que os senhores Vereadores da oposição melhor pudessem dar o seu contributo. Disse ainda que os Vereadores em regime de permanência funcionavam como cábulas. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que se tratava de uma apreciação política e a ideia que lhe está subjacente é que nos últimos 3 ou 4 anos houve uma certa transformação, houve um desenvolvimento superior e, muito embora a frase possa parecer um pouco pesada, ela apenas pretende transparecer que o trabalho é muito mais visível. No que diz respeito à expressão “cábulas”, disse que de modo nenhum se sentia cábula e que, sobretudo nestes últimos dias, a gestão camarária tem sido deveras difícil, não só pela situação de doença do sr. Presidente mas também pela diversidade e complexidade de inúmeros trabalhos, como concursos públicos, aberturas de propostas, etc., pelo que a elaboração do relatório não foi tarefa fácil, desde logo para os próprios Serviços e também para os membros do Executivo em permanência, para além de que tinha sido acordado previamente por todos que a reunião extraordinária seria nesta data. O sr. Vereador Dr. Mário Maduro explicou que a expressão “cábula”, não significava que se fizeram as coisas à pressa, todavia achava que os trabalhos deveriam ser iniciados com mais antecedência. tendo o sr. Vereador Dr. Agostinho respondido que todos faziam um esforço no sentido de poderem melhorar as coisas e que iriam esforçar-se ainda mais para que, no futuro, as coisas possam ser tratadas mais atempadamente. Pelo sr. Vereador Dr. Mário Maduro foi ainda referido que não estavam ali para criar problemas, caso contrário não estariam na reunião, tanto mais sabendo de antemão que o sr. Presidente iria estar ausente.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Usou, seguidamente, da palavra o sr. Vereador Engº. José Machado, para dizer que os documentos lhe foram entregues tardiamente e que apenas pode fazer uma leitura apressada pouco antes do início da reunião, pelo que sentida bastante dificuldade em fazer uma apreciação global da documentação em apreço. Ainda assim, disse que da leitura em diagonal que pode fazer, estava em condições de dizer que tinha valido a pena as críticas feitas pela oposição, aquando da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento, sendo notória a preocupação em dar resposta às críticas então feitas e, mesmo sendo ainda um documento muito pobre, já mostra um esforço mínimo para aumentar a qualidade, como tal congratula-se por isso e também por ver que muitas vezes as críticas feitas pela oposição são aproveitadas para melhorar o trabalho do Executivo em permanência, sendo sempre nesse sentido que elas são feitas. Aludiu depois ao facto da Câmara Municipal não ter problemas de endividamento, não partilhando da ideia de que tal situação é preferível à contracção de empréstimos, pensando antes que seria preferível a Câmara estar endividada e ter em andamento obras de infra-estruturas essenciais para o concelho que serão, indubitavelmente, o sustento do grande desenvolvimento, surgindo o turismo como ponto fulcral. Aflorou, de seguida, a possibilidade de existência de Tribunal em Mira, que disse ser uma vontade colectiva do concelho e disse que sabia de fonte fidedigna que estavam criadas as condições para que o mesmo entrasse em funcionamento já no próximo mês de Setembro, bastando para tal que a Câmara Municipal disponibilizasse um conjunto de instalações necessárias para o efeito. Parece-lhe que este é um assunto menos bem tratado pelo Executivo, pois nesta altura deveria já estar prevista a aquisição de um terreno para tal fim. Terminou a sua intervenção, afirmando que era visível uma melhoria substancial no trabalho apresentado, comparativamente com o do ano anterior, mas que, mesmo assim, padecia ainda de um problema de fundo, isto é, faltava-lhe a tal visão da componente estratégica. -----

----- Na resposta, o sr. Vereador Dr. Agostinho disse que se tem trabalhado bastante no sentido de se avançarem com as infra-estruturas, designadamente Zona Industrial, abastecimento de água, criação de condições para aquisição de terrenos para construção, por parte de famílias carenciadas, criação de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

novas vias de comunicação, etc., tendo-se, por vezes, equacionado, a necessidade de recurso ao crédito para avançar com as obras o que, até agora, tem sido desnecessário. Admitiu, no entanto, que possa vir a ser necessário, em termos futuros e aí não haveria, concerteza, qualquer relutância em recorrer a empréstimo bancário. Quanto às críticas, disse que são sempre bem-vindas, desde que sejam construtivas e que é com os próprios erros que se aprende, estando sempre presente o espírito de fazer o melhor possível para bem dos Municípes e do concelho. Relativamente ao assunto do Tribunal disse que não existia qualquer conhecimento oficial de que o mesmo possa vir a funcionar ainda este ano, mesmo assim, tem sido desenvolvido trabalho tendente à criação de instalações provisórias, já que as definitivas terão que ser adequadas e dignas, para além de que têm que estar previstas em “PIDAC”. Informou ainda que tinha já sido feito o levantamento dos processos do concelho de Mira existentes no Tribunal de Vagos e que se concluiu que eram em número elevado, quase superando os do próprio concelho de Vagos. -----

----- O sr. Vereador Engº. Carlos Caiado, interveio para dizer que notava um certo contrasenso, pois que um dizia que os senhores Vereadores eram cábulas e outros afirmavam que o relatório apresentava uma certa melhoria e que um concelho só o será verdadeiramente quando estiver organizado e ordenado em termos ambientais e outros e que se tenta sempre melhorar com as críticas, não de quem saiba mais mas de quem faça melhor. -----

----- Interveio o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha para dizer que estava admirado com os comentários do sr. Vereador Engº. Caiado, porquanto as intervenções eram diferentes, sendo uma temporal e a outra apenas uma análise do documento, o que é completamente diferente. -----

----- O sr. Vereador Engº. José Machado esclareceu também que quando o sr. Vereador Dr. Mário Maduro falou em cábulas, apenas quis dizer que os senhores Vereadores guardavam tudo para a última; que não funcionava como eco, pois cada um tinha a sua opinião própria, muito embora pudessem ter posições comuns; que representavam um projecto que estava em minoria e que lhes competia criticar o que está menos bem e apresentar sugestões; que não se podem substituir ao Executivo, apenas podem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentar sugestões, portanto parecia-lhe pouco feliz dizer-se que só aceitava as críticas de quem fizesse melhor; que, quando se diz que as coisas estão melhores é natural que assim seja, também assim o é na sociedade e tudo tem a ver com uma estratégia de antecipação, sendo disso exemplo pragmático o caso do Tribunal. -----

----- Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi dito que parecia que afinal todos estavam de acordo e imbuídos do mesmo espírito sendo no entanto diferentes a forma de se expressarem. Relativamente ao Tribunal, reafirmou que a Câmara Municipal tem estado atenta, tanto mais que já estão pensadas instalações provisórias e congratulou-se por haver espírito colectivo, manifestando interesse em que o mesmo possa ser uma realidade no concelho de Mira, a breve trecho, para benefício do concelho. -----

----- Novamente usou da palavra o sr. Vereador Dr. Maduro, para dizer que lhe parecia que o Tribunal não era ainda uma certeza, embora gostasse muito que fosse. Disse também que, politicamente, ganharia o mais forte e se houvesse união de forças talvez se conseguisse o que se pretendia, tanto mais que constava que estavam a ser exercidas forças no sentido de não ser criado o Tribunal em Mira mas antes uma 2ª. secção. O sr. Vereador Dr. Agostinho concordou com a ideia exposta de que a união de forças era benéfica e acrescentou que não havia ainda nenhum conhecimento oficial sobre o assunto, unicamente tinha havido um conhecimento informal de que a autorização para funcionamento viria já este ano, no mês de Setembro, mas que apenas iria começar a funcionar no próximo ano, daí que se estivessem já a providenciar instalações provisórias e entretanto tentar-se-ia arranjar terreno apropriado para construção de instalações definitivas. -----

----- O sr. Vereador Engº. Hilário Petronilho interveio para afirmar que em seu entender, o plano de 98, de forma global, foi cumprido em grande parte e, se algo não foi executado conforme estava previsto, tal ficou, por certo, a dever-se a razões exteriores, sejam elas políticas, burocráticas ou outras. Disse que as grandes obras estão previstas e que, se não são ainda visíveis no terreno é pela circunstância de estarem ainda na fase de projecto, concurso ou outros trâmites legais a que tem que ser dado cumprimento; que há anos de semear e anos de colher e acha que o ano de 98 foi ano de semear e que o plano foi cumprido.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão do endividamento, expressou a sua opinião dizendo que concordava com o recurso ao crédito, mas que, se as grandes obras não avançaram ainda, não foi, certamente, por falta de dinheiro, mas sim por outras razões. Por fim, congratulou-se pelo trabalho exaustivo feito pelo Executivo, sempre tão desejado por quem não está em permanência. -----

----- O sr. Vereador Dr. Mário Maduro abordou o conteúdo da rubrica “saúde”, na qual é constante expressões como “preocupação” e “dedicação” e questionou qual a colaboração que existia entre o Centro de saúde de Mira e a Câmara Municipal, para além da obra de execução do Centro de Saúde da Praia de Mira. Concordou com a expressão utilizada pelo sr. Vereador Engº. Hilário que “Há anos de semear e anos de colher”, mas disse também que não estava de acordo com a frase a que aludiu no início da reunião, que “Temos assim a certeza que estaremos no bom caminho e que o concelho está a sair do anonimato a que durante décadas esteve votado.”, porquanto foram feitas obras e projectos pela Câmara anterior, a que esta Câmara Municipal deu continuidade e não é correcto que se diga que o anterior Executivo não fez nada. O sr. Vereador Dr. Agostinho respondeu que ninguém estava a dizer que a anterior Câmara não tinha feito nada, antes que não fez o que poderia ter feito e teve oportunidade de fazer. Confirmou que foi dada continuidade a algumas obras mas que projectos é que não existiam. No tocante à questão da saúde, disse que o assunto não se resumia apenas a espaços físicos, sendo a colaboração com as autoridades sanitárias do concelho bastante mais abrangente do que isso, passando por outras áreas, como a área social (Rendimento Mínimo Garantido, Comissão de Protecção de Menores, Projecto “Desenvolver Mira”) e as questão não devem ser dissociadas. -----

----- O sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha interveio para abordar o assunto da atribuição de subsídios que, quanto a si poderá induzir em erro a opinião pública. Concretamente, disse, trata-se de subsídios atribuídos ao Ala-Arriba, nos quais se engloba o subsídio para as Festas de S. Tomé, o que pode dar margem para má interpretação. Disse também que, tendo sido aquela associação, com escrita organizada a controlar as contas, deveria ser o respectivo Tesoureiro a apresentar o relatório e não o Presidente da Comissão de Festas. Sobre este assunto, o sr. Vereador Dr. Agostinho chamou a atenção para situação



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

análoga e que também poderia gerar alguma confusão, que se refere a subsídio atribuído ao Clube Náutico da Praia de Mira, em que parte do subsídio atribuído foi destinado à realização das férias desportivas. Quanto às festas, lembrou que o protocolo só vigorou a partir de determinada altura, estando já formada a comissão que, naturalmente, necessita de fundo de maneo para estabelecer contratos e outras formalidades, logo de início.-----

----- Na continuidade do assunto em análise, o sr. Vereador Dr. Mário Maduro quis saber qual a verba atribuída, na realidade, ao Ala-Arriba e disse que não era muito correcto dar dinheiro a uma Associação que não apresentava resultados. -----

----- Outra questão focada pelo sr. Vereador Engº. José Machado, teve a ver com a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia, cujos montantes lhe parecem exagerados e seria bom que a Câmara repensasse esta indiscriminada atribuição de dinheiros e a subsídio-dependência das associações concelhias. Por último, disse que o plano foi cumprido em cerca de 70%, não tendo sido atingidos na totalidade os objectivos traçados, como se afirma no relatório, sendo esses mesmos objectivos, por si só, limitados. Referiu ainda que seria interessante incluir-se também no relatório a parte da Divisão de Obras Particulares e que, mesmo admitindo que o presente relatório deixa transparecer alguma melhoria em relação ao anterior, espera que o próximo seja ainda bastante melhor e expressou, desde logo, o seu sentido de voto que irá traduzir-se numa abstenção. -----

----- Para finalizar a apreciação dos documentos em causa, o sr. Vereador Dr. Agostinho disse que os subsídios eram sempre atribuídos para determinada finalidade e nunca de forma indiscriminada. Quanto às Juntas de Freguesia, as verbas transferidas são sempre no intuito de facilitar a vida àquelas autarquias que, por sua vez, também facilitam a vida à Câmara Municipal, intervindo em áreas como a limpeza, vias de comunicação, etc. No que diz respeito às Associações, lembrou a existência de protocolos, muito embora os mesmos possam carecer de reajustamentos e frisou que aquelas devem empenhar-se, tal como a sociedade civil, ao mesmo tempo que tem sido feito trabalho constante com as direcções para que o actual estado das coisas seja alterado mas que a mudança de mentalidades não se faz de um dia para o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

outro. De seguida, propôs a votação, tendo o sr. Vereador Dr. Mário Maduro solicitado a interrupção da reunião por breves minutos o que foi concedido. Após o intervalo, seguiu-se a votação, em conjunto, do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência, obtendo-se o seguinte resultado: Votos contra: zero; abstenções: 3, dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha; votos a favor: 3, por parte dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Silva, Engº. Carlos Caiado e Engº. Hilário Petronilho, pelo que foram aprovados os documentos em apreço. Mais foi deliberado julgar o tesoureiro, Maria de Lurdes dos Santos Maduro, quite com o Município, com referência ao período da mesma gerência, ou seja, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998 e, do mesmo passo, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município. -----

----- Antes ainda de ser encerrada a reunião, pelos srs. Vereadores Dr. Mário Maduro e Engº. José Machado foi salientado o facto da mesma ter decorrido de forma amistosa, tendo inclusivamente o sr. Vereador Eng. Machado cumprimentado o sr. Vereador Dr. Agostinho pela forma como conduziu os trabalhos, o que aquele agradeceu e se congratulou por verificar que todos estão imbuídos do mesmo espírito, para que o concelho avance na senda do progresso e do rumo certo. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11 horas e 30 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que a deliberação foi tomada conforme se refere no texto e aprovada em minuta assinada no final da reunião. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
